



**Câmara Municipal de Lisboa**  
Gabinete da Vereadora Filipa Roseta

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa  
Dra. Rosário Farmhouse  
Avenida de Roma, 14 P  
1000-265 Lisboa

Sua referência  
OF/721/AML/22

Sua data  
2022-06-06

Nossa referência  
OF/334/GVFR/CML/22

Data  
2022-09-05

**Assunto:** Requerimento n.º 60/2022 apresentado pelos Senhores Deputados Municipais do Grupo Municipal do BE - Soluções Habitacionais para as moradoras do Bairro Padre Cruz.

No seguimento do V/ ofício com a referência OF/721/AML/22, sobre o Requerimento n.º 60/2022 apresentado pelos Senhores Deputados Municipais do Grupo Municipal do BE - Soluções Habitacionais para as moradoras do Bairro Padre Cruz, informa-se que as ações de desocupação realizadas tiveram como principal objetivo a reposição da legalidade e, sobretudo, garantir a segurança e saúde das famílias, nomeadamente das crianças que as integram, dado o estado de pré-ruína das alvenarias, conforme consta de relatório técnico de ocorrência do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Trata-se de habitações que foram ocupadas à revelia da CML, cujos agregados originários foram realojados no âmbito do Projeto de Requalificação do Bairro Padre Cruz, com empreitada para demolição urgente, vindo a ocorrer imediatamente às desocupações, no intuito de aí ser construir novo edificado.

O pressuposto de atuação assentou na avaliação criteriosa e ponderada, caso a caso, mediante o conhecimento e enquadramento social dos(as) ocupante(s) abusivos(as) e respetivo(s) agregado(s) familiar(es), pelo que as situações foram acompanhadas, com muita proximidade, pelos parceiros que integram o GABIP do Bairro Padre Cruz (Associação de Moradores, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Junta de Freguesia, Gebalis e CML).

Em resultado deste trabalho com os diversos parceiros, que permitiu o conhecimento das famílias, suas dinâmicas e vulnerabilidades sociais, foi possível apresentar respostas alternativas a cada situação, nomeadamente o encaminhamento para a formalização de candidaturas aos programas de apoio e acesso à habitação previstos no Regulamento do Direito à Habitação Municipal, a promoção de soluções habitacionais de emergência disponíveis por parte da SCML e, ainda, a possibilidade de transferência para habitações de tipologia superior e adequadas à composição dos agregados, nas situações em que



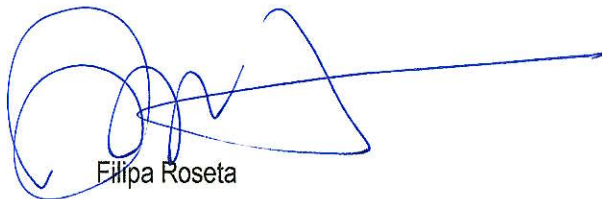
**Câmara Municipal de Lisboa**  
Gabinete da Vereadora Filipa Roseta

as famílias eram provenientes de outras habitações municipais. As duas últimas alternativas apresentadas foram declinadas pelas muncípes.

Salienta-se que, na sequência do acompanhamento/encaminhamento na formalização de candidaturas, e após validação e cumprimento dos requisitos de acesso previstos no Regulamento do Direito à Habitação Municipal, foi atribuída a uma das famílias uma habitação ao abrigo do Programa do Arrendamento Apoiado, garantindo-se, desta forma, a igualdade de tratamento com os demais candidatos com carência habitacional, em observância aos princípios de equidade e justiça social.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora



Filipa Roseta

ML/MS